

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 17799/2024/2

Sumário: Estratégia de reabilitação urbana para execução de 10 operações de reabilitação urbana de natureza simples – abertura do período de discussão pública.

Torno público que a Câmara Municipal de Vale de Cambra na sua reunião ordinária de 23 de julho do ano corrente deliberou dar início ao período de discussão pública relativo à estratégia de reabilitação urbana para execução de 10 operações de reabilitação urbana de natureza simples, nos termos do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Também deliberou estabelecer o período de discussão pública de 20 dias úteis a contar do quinto dia da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A estratégia de reabilitação urbana para execução de 10 operações de reabilitação urbana de natureza simples, está disponível para consulta na página eletrónica do sítio da Internet do município (<http://www.cm-valedecambra.pt>), nos serviços da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, sita no Edifício Municipal, Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, durante o período de discussão pública, todos os dias úteis, das 9:30 horas às 12:30 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período e ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra ou através de correio eletrónico para o endereço discussaopublica@cm-valedecambra.pt, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página eletrónica do município.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, na imprensa e disponível na página eletrónica do município.

30 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.

317977671